



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
1668/2013	18/02/2012

MODALIDADE	
	CONVITE
	TOMADA DE PREÇOS
	CONCORRÊNCIA
X	PREGÃO PRESENCIAL
	PREGÃO ELETRÔNICO
	INEXIGIBILIDADE
	DISPENSA
	LEILÃO

NÚMERO
001/2013

VOLUME II/II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
RM: 30/SMCER – Memº 008/2013 DMP

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
04/03/2013	08:30 horas

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta cidade de Telêmaco Borba, na sede da Prefeitura Municipal, autuo o presente que adiante se vê (em) do que, para contar eu, **Bruna Letícia Schneider**, Funcionário(a) lavrei o presente termo.

Bruna Schneider
Funcionário (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

CERTIFICO e dou fé de que em cumprimento às normas de serviço da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, formei o **2º volume** dos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. **001/2013** que se inicia às folhas **199**. Telêmaco Borba, 06 de março de 2013.

Eu, Bruna Letícia Schneider subscrevi.

Bruna Schneider



COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA: *Organização Delta - Empreend. Artísticos S/S Ltda-ME*

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

REGISTRO COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL E TERMO CONSOLIDADO	OK
CRC	-
RG	OK
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA C/ COMPROVAÇÃO	OK
ANEXO III – PROCURAÇÃO – FIRMA RECONHECIDA	-
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO	OK
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO	OK
CONSULTA TRIBUNAL DE CONTAS	OK

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS DE PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS	OK
---	----

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO NO CNPJ (OU CRC)	9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FEDERAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – INSS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA (OU CRC)	
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	
PROVA INSCRIÇÃO CREA	
03 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	
E-MAIL P/ CONTATO	

9

4

alter

P.M.T.B. 200 M

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS

S/S LTDA - ME 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos

CNPJ 78.305.174/0001-50 e Civil de Pessoas Jurídicas

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADANÁ

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **José Braganceiro da Silva**, brasileiro, casado sob regime de separação universal de bens, maior, empresário, nascido em 31/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG 1.067.993-1 SSP/PR, CPF/MF 172.229.669-00, residente e domiciliado na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, e **Maria Aparecida da Silva**, brasileira, casada sob regime de separação universal de bens, maior, empresaria, nascida em 26/06/1952, portadora da cédula de identidade RG 4.151.493-0 SSP/PR, CPF/MF 363.789.929-91, residente e domiciliada na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de **Organização Delta - Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME**, empresa de direito privado com sede na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas e última alteração de contrato sob o nº 698/5 do Livro A de Pessoas Jurídicas, resolvem alterar desta forma seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Re-ratifica-se o número da Cédula de Identidade RG da sócia **Maria Aparecida da Silva**, onde se lê: Cédula de Identidade RG n.º 4.151.493-0 SSP/PR, leia-se: Cédula de Identidade RG n.º **7.552.928-7 SSP/PR**.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, assim subscritas:

Sócios	quotas	valor R\$
Jose Braganceiro da Silva	25.000	25.000,00
Maria Aparecida da Silva	25.000	25.000,00

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as disposições expressas no presente instrumento.

De acordo com as alterações realizadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

José Braganceiro da Silva, brasileiro, casado sob regime de separação universal de bens, maior, empresário, nascido em 31/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG 1.067.993-1 SSP/PR, CPF/MF 172.229.669-00, residente e domiciliado na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, e **Maria Aparecida da Silva**, brasileira, casada sob regime de separação universal de bens, maior, empresaria, nascida em 26/06/1952, portadora da cédula de identidade RG 7.552.928-7 SSP/PR, CPF/MF 363.789.929-91, residente e domiciliada na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de **Organização Delta - Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME**, empresa de direito privado com sede na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e

P.M.T.B.
201

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS
S/S LTDA - ME
CNPJ 78.305.174/0001-50
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Registro de Imóveis

Documentos do 1º Ofício de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas e última alteração de contrato sob o nº 698/5 do Livro A de Pessoas Jurídicas.

Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Organização Delta - Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME**

Clausula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta: O objeto social é **Promoção de shows artísticos, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, grádus, fechamentos, sonorizações, iluminações e banheiros químicos.**

Clausula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, assim subscritas:

<u>Sócios</u>	<u>quotas</u>	<u>valor R\$</u>
Jose Braganceiro da Silva	25.000	25.000,00
Maria Aparecida da Silva	25.000	25.000,00

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **Jose Braganceiro da Silva**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

1

2

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS

S/S LTDA - ME

CNPJ 78.305.174/0001-50

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Clausula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

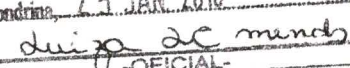
Londrina/PR, 15 de Janeiro de 2013


José Bragança da Silva
RG 1.067.993-1 SSP/PR

SELO DE AUTENTICIDADE
DA FUNARPEN FOI APLICADO
NO ORIGINAL


Maria Aparecida da Silva
RG 7.552.928-7 SSP/PR

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Piauí, 399 - 3º Andar - Sala 304
Luiza Losi Coutinho Mendes
OFICIAL
Giovani Losi Coutinho Mendes
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Ana Maria Losi Marques da Jesus
Samira Nera Souza Sant'Ana
Arthur Douglas Antico
ESCREVENTES AUTORIZADOS

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Londrina - Paraná
Apontado e protocolado sob nº 19675
Averbado nesta data sob nº 69876
Do livro A de Pessoas Jurídicas
Londrina, 25 JAN 2013

OFICIAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Londrina 25-Jan-13 09:15 01STR.000933 1.00110



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S.S. LTDA ME.

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-

Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br

CNPJ 78.305.174/0001.50

1.989. 2013. 24 Fazendo Festas



À Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba Pr

Ref. Pregão Presencial Nº 01 /2013

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA

A empresa a cima declara sob as penas da lei, que se trata de micro empresa de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006,
Estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

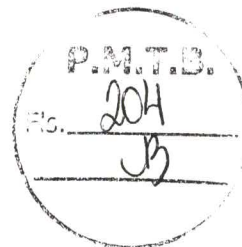
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


José Braganceiro da Silva

Londrina, 01 de Março de 2013.





Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 78.305.174/0001-50

Nome Empresarial : ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

J.

↓

L

P

1

⊗

del

del



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S.S. LTDA

R: Vergílio Jorge, 293 – Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-
Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ 78.305.174/0001.50

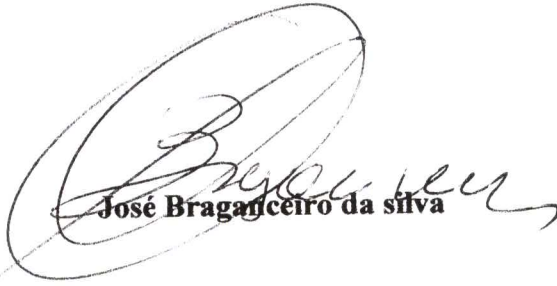
1.989. 2013. 24 Fazendo Festas

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba PR

Ref. Pregão Presencial Nº 01/2013

O representante legal da empresa a cima Sr. José Braganceiro da Silva portador da cédula de identidade Nº 1.067.993-1 SSP.Pr. e CPF Nº 172.229.669-00 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão presencial Nº 01/2013 instaurada por esta Prefeitura Municipal, declara nos termos do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

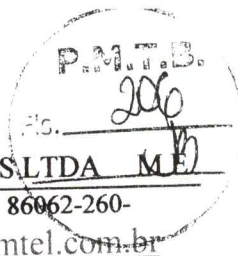

José Braganceiro da Silva

Londrina 01 de Março de 2013.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '4' at the top, a signature, and other illegible marks.



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S.S.LTDA ME
R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-
Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ 78.305.174/0001.50
1.989. 2013. 24 Fazendo Festas



A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba PR

Ref. Pregão Presencial Nº 01/2013

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO –

A empresa acima por intermédio de seu representante legal o Sr José Braganceiro da Silva portador da carteira de identidade nº 1.067.993-1 e do CPF nº 172.229.669-00 **DECLARA**, especialmente para o **Pregão Presencial Nº 01/2013** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção. conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais disposições previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


José Braganceiro da Silva

Londrina 01 de Março de 2013.





ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S.S. LTDA ME.
PALCOS.SONORIZAÇÃO.ILUMINAÇÃO.PIRAMIDES.BANHEIROS
QUIMICOS.RODEIO. SHOWS. SHOW PIROTECNICO.ARQUIBANCADAS.

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-
Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ 78.305.174/0001.50

1.989. 2013. 24 Fazendo Festas

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba PR
Ref. Pregão presencial Nº 01/2013
Processo Nº1668/2013

Prezado senhores segue abaixo nossa proposta de preço para sua apreciação

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
		Som e Luzes de acordo com o rider técnico dos artistas contratados
01	unid	. Estrutura de palco 12 m x 08 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m
01	unid	Estrutura de palco 16 m x 14 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m
02	unid	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	unid	House Mix com 02 andares
01	unid	. Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
16	m	. Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
02	unid	Torres de Fly com 10 m de altura
120	m	. Grade de isolamento altura 1.20 m
500	m	. Fechamento em chapa galvanizada medindo 2 m x 2 m para fechamento do espaço do evento.
01	unid	Gerador de 260 KVA, potência nominal 208 KW alimentado com diesel, tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do CONTRATADO
01	unid	Cobertura 5 m x 5m , tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada nos ev esportivo
01	unid	01 unid. Cobertura 5 m x 5m , tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada pelo Conselho Tutelar
01	unid	Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada para a Polícia Militar
02	unid	. 02 unid. Cobertura 10 m x 10 m , tipo pirâmide com fechamento, para serem utilizadas no túnel do portal de entrada, 10 m x 20 m com decoração e iluminação
01	unid	Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada em anexo ao palco (para receber visitantes

P.M.T.B.
 208
 12

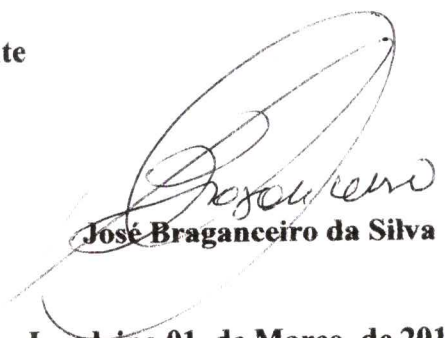
01	unid	Cobertura 05 m x 05 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
10	unid	Cobertura 10 m x 10 m tipo pirâmide agrupadas para a Praça de Alimentação
01	unid	Portal 10 m x 5 m na altura de 10 m x 1,20 m, e mais lateral 5 m x 1 m, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	unid	. Cadeiras plásticas
100	unid	Mesas plásticas
06	unid	. Catracas
1200	unid	. Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
60	diarias	Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)
01	unid	Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote
1200	unid	Pulseiras camarote, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes

Valor Total R\$ 118.830.00. Cento e dezoito mil oitocentos e trinta reais

Validade de Proposta é de 90 dias

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente


 José Braganceiro da Silva

Londrina 01 de Março de 2013.

ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREEND. ARTÍSTICOS SS LTDA. - ME.
 CNPJ: 78.305.174/0001-50

1




ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M E.

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-

Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br

CNPJ 78.205.174/000150

1.989. 2013. 24 Anos Fazendo Festas

Envelope n°. 1 – Proposta

Pregão n°. 001/2013

Processo n°. 1668/2013.

Data e horário de abertura: Dia 04/03/2013 as 9.00 Horas

COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



EMPRESA: Vera Lúcia Espíndola Moreira

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

REGISTRO COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL E TERMO CONSOLIDADO	OK
CRC	-
RG	OK
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA C/ COMPROVAÇÃO	OK
ANEXO III – PROCURAÇÃO – FIRMA RECONHECIDA	OK
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO	OK
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO	OK
CONSULTA TRIBUNAL DE CONTAS	OK

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS DE PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS	OK
---	----

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO NO CNPJ (OU CRC)	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FEDERAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – INSS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA (OU CRC)	
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	
PROVA INSCRIÇÃO CREA	
03 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	
E-MAIL P/ CONTATO	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

211
D

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210323115-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Vera Lúcia Espindola Moreira			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Manoel Juvenal Espindola		(mãe) Bertolina de Espindola	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-07-1965	IDENTIDADE número 1.462.831-7	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 687.448.469-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Servidão Natália Espindola			NÚMERO snº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Barra do Aririú	CEP 88134-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Palhoça	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Vera Lúcia Espindola Moreira			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Rio Grande			NÚMERO 2100
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Rio Grande	CEP 88131-601	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Palhoça	UF SC	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (duzentos mil mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4399-1/02 Atividades secundárias: 9001-9/06 7729-2/02 7739-0/99 7739-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de montagem e desmontagem de Palcos, Lona, Pirâmides, Banheiros Químicos, Andaimos e Outras estruturas metálicas. Sonorização e Iluminação de Eventos. Aluguéis de móveis e utensílios para feiras, congressos e festas. Aluguéis de Geradores e trio elétrico. Aluguéis de Palcos, Lonas, Pirâmides, Banheiros Químicos e Outras estruturas metálicas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.399.372/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF SC
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Vera Lúcia Espindola Moreira</i>			
DATA DA ASSINATURA 01-04-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vera Lúcia Espindola Moreira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Validade CUCI S. 2011
Matrícula nº 224104-8
JUCESC

05 MAIO 2011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2011 SOB Nº. 20111217369
Protocolo: 11/121736-9, DE 18/04/2011
Empresa: 42 1 0323115 8
VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA

MARIA DILMA KOERICH
SECRETARIA GERAL

ATENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO MERC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
319491096

PROIBIDO PLASTIFICAR
319491096

NOME
LAERCIO VALMOR MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1371683 SSP SC

CPF
571.921.469-00

DATA NASCIMENTO
12/10/1963

FILIAÇÃO
VALMOR HILARIO MOREIRA

MARIA CONCEICAO MOREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03138229005

VALIDADE
03/02/2014

1ª HABILITAÇÃO
07/06/1984

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHOÇA, SC

DATA EMISSÃO
11/08/2010

Vanderlei O. Rosado
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

57559373360
SC055394975

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

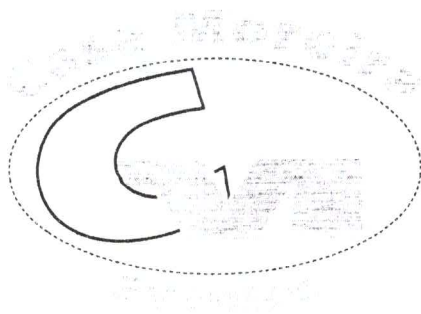


BELO OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabela
Rua Emeline Matildes crismann
Schmidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) - 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA

M
MARGARIDA
1ª TABELA
DE NOTAS E PROTESTO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
reprodução autêntica do documento original
que dou fé. Palhoça-SC, 01/08/2011
Em testº da Verdade
CAROLINA HEINZ DO ESPIRITO SANTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(e) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: CLF95079-MYFC. Confira os dt
do ato em: Selo.tj.sc.jus.br. Emolumentos:
R\$2,17 - Selo(s): R\$1,20

Handwritten signatures and marks:
- A large signature on the right side.
- Several smaller signatures and initials at the bottom right.
- A large 'X' mark on the left side of the bottom right area.



VERA LUCIA ESPÍNDOLA MOREIRA

CNPJ: 05.399.372/0001-56

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 4617

Avenida Rio Grande 2100

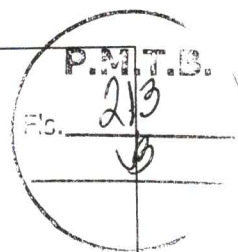
Rio Grande - Palhoça - SC.

CEP: 88131-601

Contatos: (48) 3242.9522 | 3242.4271 | 9961-5122

E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br

Site: www.casamoreiraeventos.com.br



"Honestidade, seriedade e responsabilidade em seu evento".

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA**, CNPJ nº.05.399.372/0001-56 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº.01/2013**, realizado pela Prefeitura Municipal de Telêmaco de Borba.

Palhoça, 04 de Março de 2013

Atenciosamente

Laércio Valor Moreira

Diretor

Casa Moreira Eventos

05 399 372/0001-56

VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA

Av. Rio Grande, 2100
Rio Grande - Cep: 88 131-601
Palhoça - Santa Catarina



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA -EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

42.1.0323115-8

05.399.372/0001-56

19/11/2002

01/12/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV. RIO GRANDE, 2100, RIO GRANDE, PALHOÇA, SC, 88.131-601

Objeto

SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, LONA, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS METÁLICAS; SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS; ALUGUÉIS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS; ALUGUEIS DE GERADORES E TRIO ELÉTRICO; ALUGUÉIS DE PALCOS, LONAS, PIRÂMIDES E BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS METÁLICAS.

Capital: R\$ 200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento

Data: 12/01/2012

Número: 20120250640

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA

Identidade: 1.462.831-7, SSP/SC

CPF: 687.448.469-91

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

FLORIANÓPOLIS - SC, 18 de janeiro de 2013

13/02/2013 5



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

Eu,
Conferi e assino

Deoclesio Beckhauser
Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo
Matrícula 176.957-0
JUCESC

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento original. Do
que dou fé, Palhoça-SC, 01/03/2013

Em test^{es} da Verdade

ROSILEIA GALVÃO VILVERT
ESCREVENTE NOTARIAL

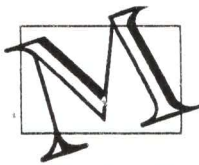
Selo(s) Digital(ais) de Fiscalização do tipo:

NORMAL: CZT77194-F8BZ. Confira os dados
do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$

2,45 - Selo(s): R\$ 1,35

BELO OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Tribunal
Rua Eneline Matildes Oisemann
Sobrado nº 277 - Centro
Fone: (40) - 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
HABITADO DE FÉRIAS
TABELAMENTO
DE FÉRIAS





M A R G A R I D A
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

Bel. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO

CNPJ 11.567.978/0001-56
RUA BERNARDO SCHEIDT, 3057 - CENTRO
E-MAIL: margarida@margarida.org.br
FONE/FAX: (48) 3242-1789



LIVRO: 0086-P FOLHA: 177 - REGISTRO: 012166 DATA REGISTRO: 23/07/2010
PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (23/07/2010), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante, **VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Servidão Natália Espindola, s/n, Barra do Aririú, inscrita no C.N.P.J. sob o número 05.399.372/0001-56, neste ato representada por sua administradora **VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA**, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 05/07/1965, inscrita no CPF/MF sob n.º 687.448.469-91 e CNH n.º 03115251003-DETRAN/SC, residente à Rua Natalia Espindola, s/n, Barra do Aririú, Palhoça/SC, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LAERCIO VALMOR MOREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 12/10/1963, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.921.469-00 e C.I. n.º 1.371.683-SESPDC/SC, residente à Rua Natália Espindola, s/n, Barra do Aririú, Palhoça/SC. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para que possa livremente gerir e administrar, constituir, alterar e dar baixa na empresa, tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações: comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débitos e de crédito; representá-la em quaisquer estabelecimentos bancários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, assinar e endossar cheques, tomar saques, reconhecer saldos, assinar quaisquer documentos, cartas de ordens, e mais papéis necessários; representá-la no foro em geral, com a cláusula "adjudicia", constituir advogados, representá-la em falência e concordatas de seus devedores, representá-la em licitações, pregões, pregões eletrônicos, concorrência pública, carta convite, tomadas de preços, leilões, podendo em tais formular preços, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, votar, ser votado, eleger e destituir síndicos e liquidatários, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais; dar e jurar queixas crimes, desistir e fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais; receber e dar quitação; defendê-la na justiça do trabalho, em todos os seus departamentos e Instâncias, inclusive nas juntas de conciliação e julgamento, e subestabelecer esta para os casos judiciais; comprar e/ou vender veículos, representá-la junto ao DETRAN/SC, assinar recibos e transferências, pagar taxas, solicitar e requerer negativas de multas e 2ª via do DUT; representá-la perante as repartições e administrações federais, estaduais, e municipais, em qualquer assunto de seu interesse mesmo em concorrências públicas, receber das mesma repartições quaisquer quantias, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUAISQUER EMENDAS OU PASURAS, SEM RESSALVAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTELAÇÕES OU TENTATIVA DE FRAUDE."

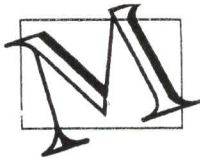
FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé, Palhoça-SC, 27/11/2012.
Em test. da Verdade
JAQUELINE MARIA SOARES
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(e) de Fiscalização do tipo:
NORMAL CXI81658-EJE3. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$ 2,32 - Selo(s): R\$ 1,30

BEL OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emília Matilde Cisenham
Scheidt nº 277 - Centro
Fone: (48) 3242-1789
PALHOÇA - SANTA CATARINA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO





M A R G A R I D A
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

Bel. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO

CNPJ 11.567.978/0001-56
RUA BERNARDO SCHEIDT, 3057 - CENTRO
E-MAIL: margarida@margarida.org.br
FONE/FAX: (48) 3242-1789



LIVRO: 0086-P FOLHA: 178 - REGISTRO: 012168 DATA REGISTRO: 23/07/2010

PROCURAÇÃO

correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, fazer declaração de imposto sobre a renda, retirar dos Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, colis, vales postais e o mais que lhes pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas, estradas de ferro e empresas rodoviárias, contratar, onerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos marítimos e ferroviários, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários e consulares e o que mais preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação da outorgante, conforme preceitua o artigo 884 "caput", do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Eu, Felipe Guimarães de Oliveira, Tabelião, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e raso. Emolumentos R\$ 31,95 + Selo R\$ 1,00 = Total R\$ 32,95. Selos(s) Numero(s): BWP57508

Em Test. [Assinatura] da verdade.
Palhoça, 23 de julho de 2010.

Felipe Guimarães de Oliveira
Escrivente Notarial

FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE NOTARIAL



M A R G A R I D A
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE NOTARIAL
Rua Bernardo Scheidt, 3057 - Salas 3 e 4
88 131-020 - PALHOÇA - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (48) 3242-1789
E-MAIL: margarida@margarida.org.br

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUAISQUER EMENDAS OU RASURAS, SEM RESSALVAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTERAÇÕES OU TENTATIVA DE FRAUDE."

AUTENTICAÇÃO

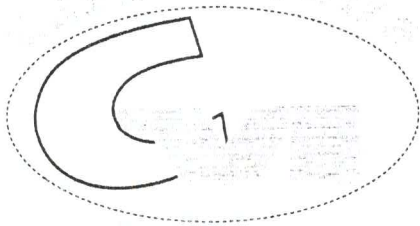
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé, Palhoça-SC, 27/11/2012.

Em test. [Assinatura] da Verdade
JAQUELINE MARIA SOARES
ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: CX101055-GZ22. Confira os dados
do ato em: Selo.tjcc.jus.br. Emolumentos: R\$
2,32 - Selo(s): R\$ 1,30

Bel. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA,
Tabelião
Rua Emeline Matilões Cisenmann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) - 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs





VERA LUCIA ESPÍNDOLA MOREIRA

CNPJ: 05.399.372/0001-56

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 4617

Avenida Rio Grande 2100

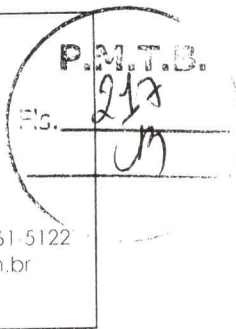
Rio Grande - Palhoça - SC.

CEP: 88131-601

Contatos: (48) 3242.9522 | 3242.4271 | 9961-5122

E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br

Site: www.casamoreiraeventos.com.br



"Honestidade, seriedade e responsabilidade em seu evento".

ANEXO IV

PREGÃO Nº. 01/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA inscrita no CNPJ sob o nº. 05.399.372/0001-56 sediada na Avenida Rio Grande 2100, Rio Grande, Palhoça, SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do **edital de Pregão nº 01/2013**.

Palhoça, 04 de março de 2013

Atenciosamente

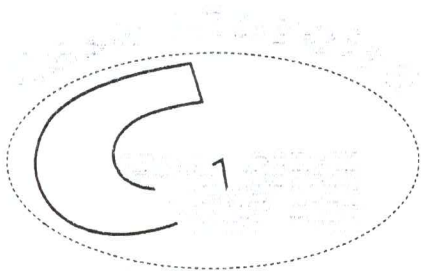
Laércio Valmor Moreira
Diretor
Casa Moreira Eventos

05 399 372/0001-56

VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA

Av. Rio Grande, 2100
Rio Grande - Cep: 88 131-601
Palhoça - Santa Catarina

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



VERA LUCIA ESPÍNDOLA MOREIRA

CNPJ: 05.399.372/0001-56

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 4617

Avenida Rio Grande 2100

Rio Grande - Palhoça - SC.

CEP: 88131-601

Contatos: (48) 3242.9522 | 3242.4271 | 9961 5122

E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br

Site: www.casamoreiraeventos.com.br

P.M.T.B.

218

19

"Honestidade, seriedade e responsabilidade em seu evento".

ANEXO IX

PREGÃO Nº. 01/2013

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA inscrita no CNPJ nº05.399.372/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LAÉRCIO VALMOR MOREIRA**, DECLARA, para fins do disposto nos Acórdãos nº. 1127/09 e 2745/10, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção, assessoramento ou chefia, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

Palhoça, 04 de Março de 2013

Atenciosamente

Laércio Valor Moreira
Diretor
Casa Moreira Eventos

05 399 372/0001-56

VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA

Av. Rio Grande, 2100
Rio Grande - Cep: 88 131-601
Palhoça - Santa Catarina

19

19

19

19

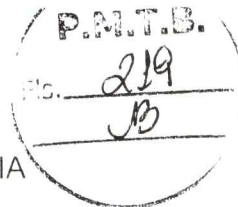
1

19

19

19

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Diretoria Geral da Administração Tributária
Gerência de Cadastro e Fiscalização de Contribuintes



REGULARIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO / 2013

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL CPF/CNPJ Nº: CNPJ: 05.399.372/0001-56

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA

Título do Estabelecimento / Nome Fantasia
CASA MOREIRA EVENTOS

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida RIO GRANDE, 2100
Bairro: RIO GRANDE - Município: Palhoça - UF: SC - CEP: 88.131-600

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

171 - ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGENS, INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, TANQUES ETC.

CODIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDARIAS

SONORIZAÇÃO E PUBLICIDADE
SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
OUTROS SERV. DOMIC. - INST. DE ANTENAS E AP. ELETRO-DOMÉSTICOS, JARDINAGEM, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ETC.
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:00 às 06:59
24 HS.

Palhoça (SC), 15 de Janeiro de 2013

CODIGO DE CONTROLE DO DOCUMENTO

DC21FKFQ2GZS8100

CÓDIGO DO CADASTRO ECONÔMICO

4617

VALIDO ATÉ

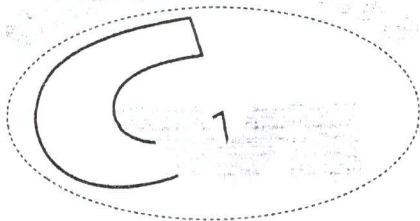
31/12/2013

DATA: 15/01/2013

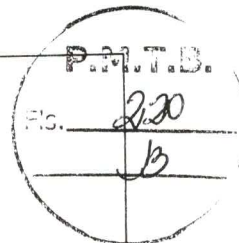
HORA: 17:06:59

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade.

Informar ao Cadastro mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome ou de razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção. (Art. 224 Inciso II - Lei Nº 018/2002)



VERA LUCIA ESPÍNDOLA MOREIRA
CNPJ: 05.399.372/0001-56
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 4617
Avenida Rio Grande 2100
Rio Grande - Palhoça - SC.
CEP: 88131-601
Contatos: (48) 3242.9522 | 3242.4271 | 9961-5122
E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br
Site: www.casamoreiraeventos.com.br



"Honestidade, seriedade e responsabilidade em seu evento".

ANEXO V

PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO DE BORCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

PROCESSO Nº 1668/2013

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE – BAIRRO: 2100

MUNICÍPIO: PALHOÇA ESTADO: SANTA CATARINA CEP: 88131-601

CNPJ: 05.399.372/0001-56

TELEFONE/FAX: (48) 3242.4271 / 3242-9522

E-MAIL: eventos@casamoreiraeventos.com.br

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 5362-7 CONTA: 236700-9

REPRESENTANTE: LAÉRCIO VALMOR MOREIRA

TELEFONE: (48) 9961-5122 / 9935-7743

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

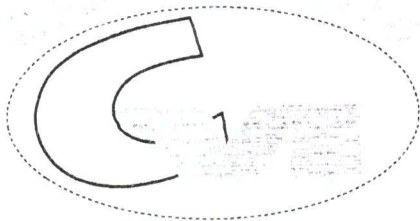
PROPOSTAS DE PREÇOS

05 399 372/0001-56

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA

Av. Rio Grande, 2100
Rio Grande - Cep: 88131-601
Palhoça - Santa Catarina

LOTE 01



VERA LUCIA ESPÍNDOLA MOREIRA

CNPJ: 05.399.372/0001-56

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 4617

Avenida Rio Grande 2100

Rio Grande - Palhoça - SC.

CEP: 88131-601

Contatos: (48) 3242.9522 | 3242.4271 | 9961.5122

E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br

Site: www.casamoreiraeventos.com.br

P.R.T.D.

Es.

221
B

"Honestidade, seriedade e responsabilidade em seu evento".

ITEM	NOME DO PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO MÁXIMO	PREÇO TOTAL
01	Contratação e empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência.	01	GLB	R\$ 96.00,000	R\$ 96.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

OBSERVAÇÕES:

A empresa **VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA EPP**, CNPJ nº. 05.399.372/0001-56, declara sob as penas da Lei que prestará os serviços desta licitação com as seguintes características:

Declaramos que estamos de acordo com todas as normas do Edital de **Pregão Presencial N° 001/2013**.

Declaramos que o preço proposto está relacionada a prestação de serviço previsto no Edital.

Declaramos que temos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

O preço proposto compreender todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do presente edital e seus anexos:

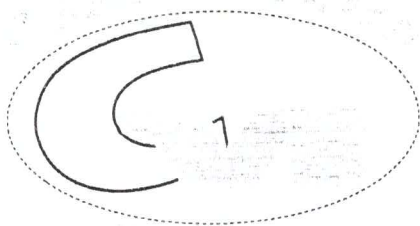
Palhoça, 04 de março de 2013

Laércio Valmor Eventos
Diretor

05 399 372/0001-56

VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA

Av. Rio Grande, 2100
Rio Grande - Cep: 88 131-601
Palhoça - Santa Catarina



VERA LUCIA ESPÍNDOLA MOREIRA

CNPJ: 05.399.372/0001-56

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 4617

Avenida Rio Grande 2100

Rio Grande - Palhoça - SC.

CEP: 88131-601

Contatos: (48) 3242.9522 | 3242.4271 | 9961-5122

E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br

Site: www.casamoreiraeventos.com.br

P.R.T.B.

222

M

"Honestidade, seriedade e responsabilidade em seu evento".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

PROCESSO Nº 1668/2013

ANEXO I

1 - TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa para locação e montagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao 49º aniversário do município de Telêmaco Borba, nos dias 21 a 24 de março de 2013, no antigo CTG - ao lado do Instituto Federal do Paraná, conforme descrição do objeto abaixo:

ITEM	NOME DO PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO MÁXIMO	PREÇO TOTAL
01	Contratação e empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência.	01	GLB	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)					

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação, pelo fato de, no local do evento não ter estrutura apropriada, e as atividades a serem desenvolvidas devem ser realizadas em locais protegidos das intempéries.

3. OBJETO

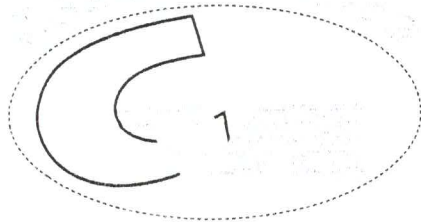
O presente tem por objeto a contratação de empresa para locação e montagem de estruturas para a realização de eventos, conforme segue:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
	Unid	Som e Luzes de acordo com o rider técnico dos artistas contratados
01	unid	Estrutura de palco 12 m x 08 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m
01	Unid	Estrutura de palco 16 m x 14 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m
02	Unid	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	Unid	House Mix com 02 andares
01	Unid	Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
16	Unid	Barrigada para isolamento do palco
02	Unid	Torres de Fly com 10 m de altura

05 399 372/0001-56

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA

Av. Rio Grande, 2100
Rio Grande - Cep: 88 131-601
Palhoça - Santa Catarina



VERA LUCIA ESPÍNDOLA MOREIRA

CNPJ: 05.399.372/0001-56

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 4617

Avenida Rio Grande 2100

Rio Grande - Palhoça - SC.

CEP: 88131-601

Contatos: (48) 3242.9522 | 3242.4271 | 9961-5122

E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br

Site: www.casamoreiraeventos.com.br



"Honestidade, seriedade e responsabilidade em seu evento".

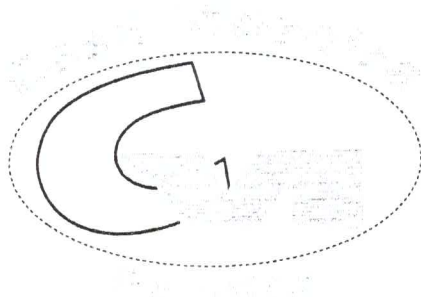
120	m	Grade de isolamento altura 1.20 m
500	m	Fechamento em chapa galvanizada medindo 2 m x 2 m para fechamento do espaço do evento.
01	Unid	Gerador de 260 KVA, potência nominal 208 KW alimentado com diesel, tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento. abastecimento por conta do CONTRATADO
01	Unid	Cobertura 5 m x 5m . tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada nos eventos esportivos
01	Unid	Cobertura 5 m x 5m . tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada pelo Conselho Tutelar
01	Unid	Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada para a Polícia Militar
01	Unid	Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada em anexo ao palco (para receber visitantes)
02	Unid	Cobertura 10 m x 10 m . tipo pirâmide com fechamento, para serem utilizadas no túnel do portal de entrada, 10 m x 20 m com decoração e iluminação
01	Unid	Cobertura 05 m x 05 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
10	Unid	Cobertura 10 m x 10 m tipo pirâmide agrupadas para a Praça de Alimentação.
01	Unid	Portal 10 m x 5 m na altura de 10 m x 1,20 m, e mais lateral 5 m x 1 m, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	Unid	Cadeiras plásticas
100	Unid	Mesas plásticas
06	Unid	Catracas
1200	Unid	Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
60		Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)
01	Unid	Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote
1200	Unid	Pulseiras camarote, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes

3.1 - Todos os serviços contratados serão previamente examinados por membros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, através da comissão organizadora do 49º Aniversário do Município de Telêmaco Borba, que terá poderes para recusá-los se considerar inconvenientes, inapropriados ou com especificações diferentes das exigidas.

05 399 372/0001-56

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA

Av. Rio Grande, 2100
Rio Grande - Cep: 88 131-601



VERA LUCIA ESPÍNDOLA MOREIRA

CNPJ: 05.399.372/0001-56

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 4617

Avenida Rio Grande 2100

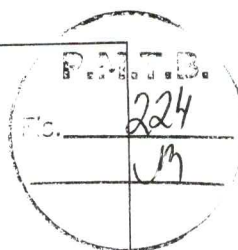
Rio Grande - Palhoça - SC.

CEP: 88131-601

Contatos: (48) 3242.9522 | 3242.4271 | 9961-5122

E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br

Site: www.casamoreiraeventos.com.br



"Honestidade, seriedade e responsabilidade em seu evento".

3.2 - A empresa vencedora deverá apresentar inscrição junto ao CREA como montadora de materiais para evento e ART de toda estrutura com assinatura de engenheiro responsável, bem como recolhimento das taxas, e a comprovação de registro do engenheiro junto ao CREA do Paraná.

3.3 - A proponente vencedora deverá nomear um encarregado responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando as orientações necessárias aos executantes dos serviços.

3.4 - Todas as despesas com deslocamento, alimentação, alojamentos, transportes de materiais, equipamentos e pessoas, correrá por conta da proponente vencedora

3.5 - A empresa vencedora que vier a ser contratada responderá única e exclusivamente por perdas e danos ocasionadas ao Município, ao seu próprio pessoal e a terceiros, em decorrência de mau funcionamento dos equipamentos e serviços alugados, qualidade do material utilizado e eficiência dos serviços prestados

3.6 - A estrutura deverá ser montada com até 48 (quarenta e oito) horas da realização dos eventos

3.7 - A empresa deve apresentar o croqui com a disposição de barracas com as devidas informações elétricas e hidráulicas necessárias obrigatoriamente até o dia 10 de março de 2013. Não podendo ocorrer alterações na estrutura da festa após a apresentação ou somente com autorização da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

3.8 - Ficará a cargo da proponente vencedora as documentações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, e aprovação do mesmo e ART/CREA de prevenção de incêndios nas áreas onde foram instalados tendas e palcos devidamente quitados, até dia 15 de março de 2013.

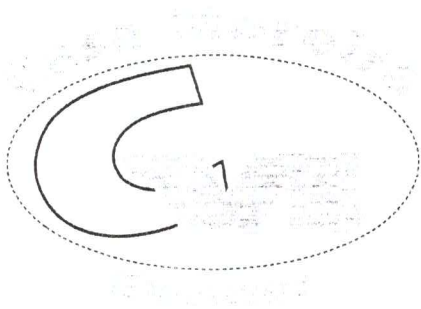
4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A CONTRATADA deverá assumir integralmente, por sua conta exclusiva, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos, despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária e tributária decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

4.2 - A proponente vencedora deverá fornecer ao CONTRATANTE, no ato do recebimento de créditos e sempre que for instado a tal, documentos comprobatórios de registro de seus empregados, se for o caso, especialmente aqueles utilizados nos serviços, bem como os documentos comprobatórios de recolhimentos dos encargos acima referidos.

4.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da contratação.

Av. Rio Grande, 2100
Rio Grande - Cep: 88 131-601
Palhoça - Santa Catarina



VERA LUCIA ESPÍNDOLA MOREIRA

CNPJ: 05.399.372/0001-56

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 4617

Avenida Rio Grande 2100

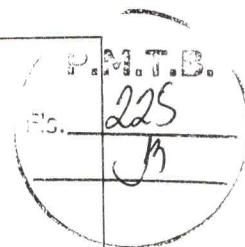
Rio Grande - Palhoça - SC.

CEP: 88131-601

Contatos: (48) 3242.9522 | 3242.4271 | 9961 5122

E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br

Site: www.casamoreiraeventos.com.br



"Honestidade, seriedade e responsabilidade em seu evento".

4.4 - Não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato.

4.5 - A CONTRATADA deverá realizar vistoria técnica no local do evento, antes de iniciada as instalações, para que não haja desvio de informações sob as condições do local.

4.6 - Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas para o funcionamento e manutenção onde foram instaladas tendas e palcos do evento, incluindo o pagamento de indenizações decorrentes de qualquer tipo de incidente que vier a ocorrer nas dependências do estabelecimento, objeto da contratação, salvo os oriundos de eventos climáticos e de força maior.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 - Designar servidores para acompanhar e fiscalizar os serviços ora contratados;

5.2 - O Contratante deverá efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos ajustados;

5.3 - O Contratante deverá tomar, em tempo hábil, durante a realização dos serviços, as decisões que se fizerem necessárias ao seu prosseguimento;

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias.

7 - FORMA DE PAGAMENTO E ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Seção de Almoxarifado, na Rua Tiradentes, 500 - Centro, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

7.2 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de Pregão Presencial.

7.3 - As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

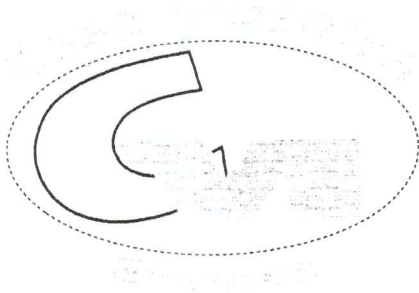
7.4 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7.5 - Dotação Orçamentária:

05 399 372/0001-56

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA

Av. Rio Grande, 2100
Rio Grande - Cep: 88 131-601
Palhoça - Santa Catarina



VERA LÚCIA ESPÍNDOLA MOREIRA

CNPJ: 05.399.372/0001-56

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 4617

Avenida Rio Grande 2100

Rio Grande - Palhoça - SC.

CEP: 88131-601

Contatos: (48) 3242.9522 | 3242.4271 | 9961.5122

E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br

Site: www.casamoreiraeventos.com.br



"Honestidade, seriedade e responsabilidade em seu evento".

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2013	4040	10.004.13.392.1301-2069	00000
2013	4250	10.004.13.392.1301-2074	00000

Palhoça, 04 de março de 2013

Laércio Valmor Eventos

Diretor

05 399 372/0001-56

VERA LÚCIA ESPÍNDOLA MOREIRA

Av. Rio Grande, 2100
Rio Grande - Cep: 88 131-601
Palhoça - Santa Catarina



ESTRUTURA PARA FESTAS SHOWS, CONGRÉSSOS, ANIVERSÁRIOS, FEIRAS, FORMATURAS E CASAMENTOS

Locação de tendas estilo piramidais, chapéu de bruxa e cúpula, pavilhões tipo duas águas, estruturas de alumínio (box truss), lonas de circo, tabladros, camarotes com e sem cobertura, camarotes dois pisos, arquibancadas, bilheterias, stands em octanorme, grades de isolamento, tapumes metálicos, camarins, passarelas, catracas, escadas, rampas de acesso, forrações em carpete, piso estilo deck, praticáveis, coberturas para arquibancadas, portais de entrada, mastros para bandeiras, pódio, palanques, andaimes e barricadas profissional.

VERA MUNICIPAL DE 1	
MUNICIPAL DE 1	
DE SERVIÇOS G	
DE SERVIÇOS G	
20005 2256	
PROTOCOLO Nº	RESPON
RECEBID	EM
8.22	14

Envelope nº 1 -- Proposta

Pregão nº: 001/2013

Processo nº: 1668/2013

VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA EPP

CNPJ 05.599.312/0001-56

Data e horário de abertura:

04/03/2013 as 08h30min

COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 228
B

EMPRESA: Silva e Dal Molin Promoções e Eventos Ltda

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

REGISTRO COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL E TERMO CONSOLIDADO	OK
CRC	
RG	OK
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA C/ COMPROVAÇÃO	OK
ANEXO III – PROCURAÇÃO – FIRMA RECONHECIDA	OK
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO	OK
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO	OK
CONSULTA TRIBUNAL DE CONTAS	OK

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS DE PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS	OK
---	----

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO NO CNPJ (OU CRC)	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FEDERAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – INSS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA (OU CRC)	
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	
PROVA INSCRIÇÃO CREA	
03 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	
E-MAIL P/ CONTATO <u>comercial@fibras.com.br</u>	







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

229
10

CONTRATO SOCIAL

ERLON CARLON DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, nascido em 12 de dezembro de 1975, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 12, bairro Xaxim, CEP: 81.810-380, portador da carteira de identidade RG n.º 5.554.682-7 órgão expedidor SSP-PR., e inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 016.661.919-14 e **PAULA ANDREA DAL MOLIN**, brasileira, solteira, natural de Foz do Iguaçu, nascida em 19 de abril 1977, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 12, bairro Xaxim, CEP: 81.810-380, portador da carteira de identidade civil RG n.º 27.009.496-9, órgão expedidor SSP-SP, e inscrito C.P.F./M.F. sob o n.º 282.833.208-07, **RESOLVEM** por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de "SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA", com sede e domicílio em Curitiba - PR., a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 12, bairro Xaxim, CEP: 81.810-380.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social os ramos de "PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS", "ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS", "SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS", "SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E/OU CURSOS".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 26 janeiro de 2007.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito, integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), em moeda corrente do país dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

	N.º de cotas	Valor (R\$)
Nome	15.000	15.000,00
ERLON CARLON DA SILVA	15.000	15.000,00
PAULA ANDREA DAL MOLIN	30.000	30.000,00
TOTAL		

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e subsidiariamente pelas normas da sociedade anônima.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

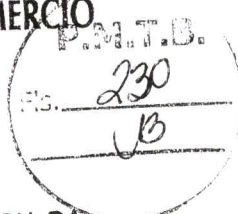
ALTERNATIVAMENTE
O QUE FOR OBRIGADO A ASSINAR
A NOME APROPRIADO, EM RE
CTBA 37 JAN. 2007

RENATO LARIANEGAS
T42



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Administração da Sociedade caberá aos sócios ERLON CARLON DA SILVA e PAULA ANDREA DAL MOLIN, aos quais competem individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labóre", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

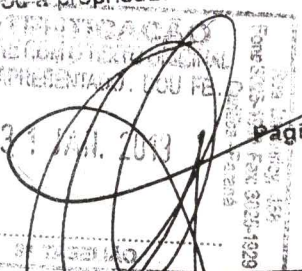
Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.

31 JUL 2003

Página 2



Paula



Alta



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:
Os sócios declaram, para os fins do art. 5º. Da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. Da Lei nº. 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º. Da mesma Lei.

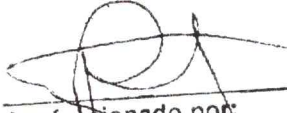
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba, 26 de janeiro de 2007


ERLON CARLON DA SILVA


PAULA ANDREA DAL MOLIN


Confeccionado por:
Rondinelli Karel Santos Pereira
CPF: 031.557.869.65

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2007
SOB NÚMERO: 41205868791
Protocolo: 07/046869-9

SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE
EVENTOS LTDA
1475258

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2007
SOB NÚMERO: 20070467196
Protocolo: 07/046719-6

Empresa: 41 2 0586879 1
SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE
EVENTOS LTDA
1475262

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

NOTAS
ENH 5479



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.: 232.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

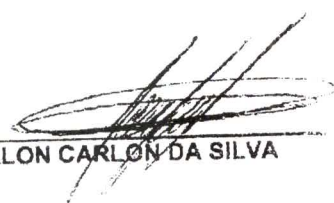
ERLON CARLON DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, nascido em 12 de dezembro de 1975, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 12, bairro Xaxim, CEP: 81.810-380, portador da carteira de identidade RG n.º 5.554.682-7 órgão expedidor SSP-PR, e inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 016.661.319-14 e PAULA ANDREA DAL MOLIN, brasileira, solteira, natural de Foz do Iguaçu, nascida em 18 de abril 1977, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 12, bairro Xaxim, CEP: 81.810-380, portador da carteira de identidade civil RG n.º 27.009.496-9, órgão expedidor SSP-SP, e inscrito C.P.F./M.F. sob o n.º 282.833.208-07, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, sito nesta cidade de Curitiba, Paraná, a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 12, bairro Xaxim, CEP: 81.810-380, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar seu contrato primitivo, registrado na junta comercial do Paraná sob n.º 41205868791, de 06/02/2007, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passa a ser em Curitiba - PR., a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 389, bairro Xaxim, CEP: 81.810-380.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificada expressamente por este instrumento.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2007


ERLON CARLON DA SILVA


PAULA ANDREA DAL MOLIN

Confeccionado por:
Rondinele Karol Santos Pereira
CPF: 031.557.869.65

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2007
SOB NÚMERO: 20070546568
Protocolo: 07/054656-8

EMPRESA: SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 07.054.656/0001-81

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU/FE.

CTBA Lei nº 286 de 14/07/2001
8º OFÍCIO DA CAPITAL
TABELADO FERRERES
RUA DE MURPHY, 468
CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81.005-142

30-01-2007
TABELADO FERRERES
RUA DE MURPHY, 468
CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81.005-142

2.010748
ENF 15375



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR



SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMÉRCIO
FUNDAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
LTDA - ME

P.M.T.G.

233

JB

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 412.058.68791

CNPJ/MF 08.663.333/0001-02

ERLON CARLON DA SILVA, Brasileiro, empresário, casado, residente domiciliado no em Curitiba- PR, a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 389, Xaxim, portador da cédula de identidade Rg. 5.554.682.7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF/MF 016.661.919.14 e **PAULA ANDREA DAL MOLIN**, Brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada em Curitiba -PR, a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 389, Xaxim, portadora da cédula de identidade Rg. 2.700.949.69, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e do CPF/MF 282.833.208.07. Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, com sede e foro a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 389, Xaxim, Curitiba- PR, com contrato social arquivado na JUCESC sob nire 412.05868791 por despacho em sessão do dia 06/02/2007 e posteriores alterações de contrato, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.663.333/0001-02, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o contrato primitivo nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL

Altera-se o objetivo social para: Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas, Aluguel de palcos, Coberturas, tendas, pavilhões, piso, camarotes, estruturas metálicas, material promocional, stands para feiras, grades de proteção, fechamento em aço, barricadas, estruturas metálicas, sonorização e iluminação, geradas, e outras estruturas de uso temporário, Produção e promoção de eventos esportivos, Produção e organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de andaimes, Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos e instrumentos musicais, Atividades de sonorização e de iluminação, locação de automóveis sem condutor, Montagem de estruturas metálicas, Atividade de limpeza e conservação, Atividade de tele atendimento, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrônicos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Treinamento de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio de artigos de escritório e papelaria, Comércio de equipamentos de escritório, Limpeza em prédios e em domicílio, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Instalação de painéis publicitários, Comércio de papel e papelão, Comércio de materiais de construção, Comércio de madeiras e artefatos, Comércio varejista de suvenires e bijuterias e artesanatos, Estamparia e texturização em fios e tecidos, Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Material gráfico, produção de totens, out door, mídia eletrônica, material de expediente,

autenticidade de atos
foi afixado na

Handwritten signatures and marks.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EVENTOS
SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS
FUNDAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 412.058.68791

CNPJ/MF 08.663.333/0001-02

P.A.T.F.D.

234

VB

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, com luminosos, Instalação
de outros equipamentos não especificados anteriormente, Fabricação de esquadrias de
metal, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Instalação
de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio
varejista de outros produtos não especificados anteriormente Serviços de organização de
feiras, congressos, exposições e festas Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas
de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos
comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Treinamento em
desenvolvimento profissional e gerencial Produção teatral Produção musical Produção
de espetáculos de dança Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não
especificadas anteriormente Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não
especificadas anteriormente Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente

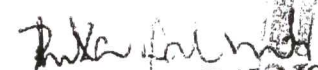
CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições
deste instrumento particular de alteração de contrato

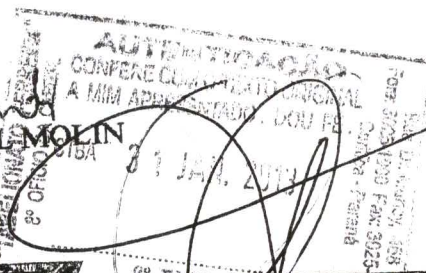
E por assim terem justos e contratados, datam, lavram e
assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas
testemunhas e que obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo o seu teor e
forma

Curitiba, 13 de Dezembro de 2011


ERLON CARLON DA SILVA


PAULA ANDREA DAL MOLIN

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na
folha do





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROMOVAÇÃO DE EVENTOS P.M.T.B.

SILVA & DAL MOLIN

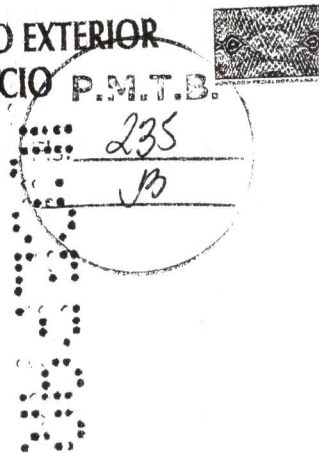
PROMOVAÇÃO DE EVENTOS

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
LTDA - ME**

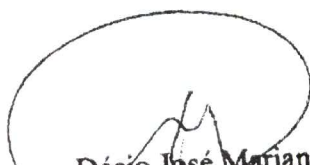
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

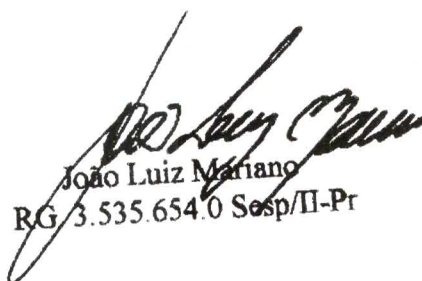
NIRE 412.058.68791

CNPJ/MF 08.663.333/0001-02



TESTEMUNHAS:


Décio José Mariano
RG: 4.236.465.7 Sesp/II-Pr


João Luiz Mariano
RG: 3.535.654.0 Sesp/II-Pr



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2012
SOB NÚMERO: 20120158558
Protocolo: 12/015855-8, DE 20/01/2012

Empresa: 412 05868791

SILVA & DAL MOLIN PROMOVAÇÃO DE EVENTOS
LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ao Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial nº 001/2013 – Processo 1668/2013

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Silva e Dal Molin Promoção de Eventos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.663.333/0001-02**, inscrição estadual **9897925-78**, com sede na Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 389 - Bairro Xaxim – Curitiba PR, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 001/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Curitiba PR, 04 de março de 2013

CNPJ 08.663.333/0001-02
Jorge Evaldo Cordeiro – Procurador
CPF 230.504.389-91
RG 2.086.840-6 SSP/PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0586879-1

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

06/02/2007

Data de Início de Atividade

26/01/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO, 389, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.810-380

Objeto Social

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS, PAVILHÕES, PISO, CAMAROTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, MATERIAL PROMOCIONAL, STANDES PARA FEIRAS, GRADES DE PROTEÇÃO, FECHAMENTO EM AÇO, BARRICADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, GERADAS, E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ATIVIDADE DE TELE ATENDIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS E TECIDOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. MATERIAL GRÁFICO, PRODUÇÃO DE TOTENS, OUT DOOR, MÍDIA ELETRÔNICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, COM LUMINOSOS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMPARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUÇÃO CENAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2013

13/088468-5



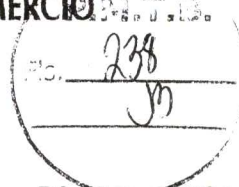
Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0586879-1

XXXXXXXXXXXXXXX

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

ERLON CARLON DA SILVA
016.661.919-14

15.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

PAULA ANDREA DAL MOLIN
282.833.208-07

15.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/01/2012

Número: 20120158558

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

13/088468-5

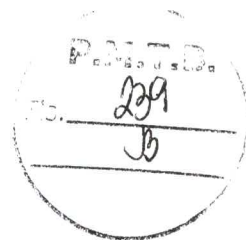


CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2013

Smotta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 08.663.333/001-02

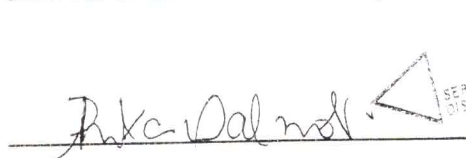
ENDEREÇO: Rua: Desembargador Estanislau Cardoso, 389, Xaxim – Curitiba –Pr

Outorgamos ao Sr JORGE EVALDO CORDEIRO, portador da cédula de Identidade nº 2.086.840-6 SSP-PR e CPF nº 230.504.389-91, PROCURAÇÃO DE DIREITO LEGAL PARA REPRESENTAÇÃO da Empresa SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.663.333/0001-02, com poderes gerais para formular propostas, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos e/ou subestabelecer poderes para igual representatividade.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado. A presente Procuração tem validade por 180 (cento e oitenta dias).

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2013.

SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA


SERVENTIA DIST. DO BOQUEIRÃO

PAULA ANDREA DAL MOLIN

Sócia Diretora

RG: 27.009.496-9

CPF: 282.833.208-07

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é fiel e verdadeira.
☐ Waldomiro Batista Neto, Notário
☐ Milton Seres, Tabelião Substituto

CURITIBA, 01 de FEV. 2013

☐ Irene Fiuza da Silva
☐ Hilda Seres
☐ Carmen Lucia Juliano
☐ Evanilda Neves da Silva Prado
☐ Ariane Pilar da Costa
☐ Sabrina Nogueira
☐ Maria Lygia
☐ Carla Menuquele Rodrigues

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2021
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
PAULA ANDREA DAL MOLIN
Curitiba, 01 de fevereiro de 2013
Em 01 de fevereiro de 2013
Em 01 de fevereiro de 2013

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
ENT81789



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ao Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial nº 001/2013 – Processo 1668/2013

ANEXO IV
PREGÃO Nº 001/2013

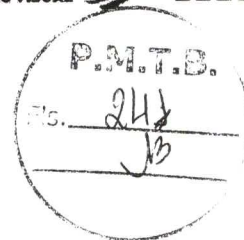
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Empresa **Silva e Dal Molin Promoção de Eventos Ltda ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.663.333/0001-02** e Inscrição Estadual sob nº **9897925-78**, com sede à Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 389 - Bairro Xaxim - Curitiba PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 001/2013.

Curitiba PR, 04 de março de 2013

CNPJ 08.663.333/0001-02
Jorge Evaldo Cordeiro – Procurador
CPF 230.504.389-91
RG 2.086.840-6 SSP/PR

(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ao Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial nº 001/2013 – Processo 1668/2013

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa **Silva e Dal Molin Promoção de Eventos Ltda ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.663.333/0001-02** e Inscrição Estadual sob nº **9897925-78**, com sede à Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 389 - Bairro Xaxim - Curitiba PR, por intermédio de seu Representante Legal, **Sr. Jorge Evaldo Cordeiro**, portador da Carteira de identidade **RG 2.086.840-6 SSP/PR** e do **CPF 230.504.389-91**, **DECLARA**, para fins do disposto nos Acórdãos nº. 1127/09 e 2745/10, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção, assessoramento ou chefia, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

Curitiba PR, 04 de março de 2013

CNPJ 08.663.333/0001-02
Jorge Evaldo Cordeiro – Procurador
CPF 230.504.389-91
RG 2.086.840-6 SSP/PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



Ao Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração
Pregão Presencial nº 001/2013 – Processo 1668/2013

PROPOSTA DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa para locação e montagem de estruturas para a realização de eventos, conforme segue:

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
		Som e Luzes de acordo com o rider técnico dos artistas contratados
1	unid	Estrutura de palco 12 m x 08 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m
1	unid	Estrutura de palco 16 m x 14 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m
2	unid	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
1	unid	House Mix com 02 andares
1	unid	Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
16	m	Barrigada para isolamento do palco
2	unid	Torres de Fly com 10 m de altura
120	m	Grade de isolamento altura 1.20 m
500	m	Fechamento em chapa galvanizada medindo 2 m x 2 m para fechamento do espaço do evento.
1	unid	Gerador de 260 KVA, potência nominal 208 KW alimentado com diesel, tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do CONTRATADO
1	unid	Cobertura 5 m x 5m , tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada nos eventos esportivos
1	unid	Cobertura 5 m x 5m , tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada pelo Conselho Tutelar
1	unid	Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada para a Polícia Militar
1	unid	Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada em anexo ao palco (para receber visitantes)
2	unid	Cobertura 10 m x 10 m , tipo pirâmide com fechamento, para serem utilizadas no túnel do portal de entrada, 10 m x 20 m com decoração e iluminação
1	unid	Cobertura 05 m x 05 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
10	unid	Cobertura 10 m x 10 m tipo pirâmide agrupadas para a Praça de Alimentação.
1	unid	Portal 10 m x 5 m na altura de 10 m x 1,20 m, e mais lateral 5 m x 1 m, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	unid	Cadeiras plásticas
100	unid	Mesas plásticas
6	unid	Catracas
1200	unid	Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
60	diárias	Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)
1	unid	Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote
1200	unid	Pulseiras camarote, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes

A empresa **Silva e Dal Molin Promoção de Eventos Ltda ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.663.333/0001-02** e Inscrição Estadual sob nº **9897925-78**, com sede à Rua Desembargador Estanislau

Cardoso, 389 - Bairro Xaxim - Curitiba PR, Cep 81.810-380, apresenta sua proposta de preços referente a licitação acima e, declara sob as penas da Lei que prestará os serviços desta licitação com as seguintes características:

LOTE 01

Item	Nome do Produto	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência.	1,00	GLB	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil Reais).					

- O valor da nossa proposta para o Lote é **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil Reais.)
- O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
- Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Aceitamos plenamente todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente

Curitiba PR, 04 de março de 2013


SILVA E DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
CNPJ 08.663.333/0001-02
Jorge Evaldo Cordeiro – Procurador
CPF 230.504.389-91
RG 2.086.840-6 SSP/PR





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2013 - Processo nº 1668/2013

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência.

Item	Nome do Produto	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência.	1,00	GLB	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00

VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil Reais).

Curitiba PR, 04 de março de 2013


SILVA E DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
CNPJ 08.663.333/0001-02
Jorge Evaldo Cordeiro – Procurador
CPF 230.504.389-91
RG 2.086.840-6 SSP/PR

